



PUBLICADO EM:	21/10/25
EDIÇÃO NÚMERO:	3043
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

**DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025**

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO  
SENHOR DÊNIS ENGEL, CONFORME  
ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo  
ao Senhor Dênis Engel.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo  
precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2025.

  
**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
 PRESIDENTE